

Uma vida para te amar

written by Sónia Aguiar | 11 de Março, 2024

OCIDADAO
Jornalismo Livre



Sónia Aguiar

Pelo título pode muito bem parecer que iremos contar aqui uma história daquelas de fazer chorar as pedrinhas da calçada, mas, não.

Como advogada, tenho a honra e o privilégio de ser chamada a intervir na vida e na privacidade das pessoas com o objetivo de cirurgicamente resolver uma questão que as incomoda. Isto feito, devo remover-me e deixar a vida seguir o seu curso.

O caso aqui vou relatar é verídico e é um dos que mais me marcou em mais de uma década de profissão.

Por razões de privacidade e sigilo profissional serão omitidos nomes e lugares.

Estávamos em 2020, em plena pandemia, em confinamento.

Certo dia, recebo, via WhatsApp, uma chamada de uma senhora estrangeira desesperada. Relatou-me estar há mais de um ano a tentar celebrar casamento com um cidadão português, mas estava impedida por razões burocráticas.

Queria casar em Portugal por razões ligadas à logística do casamento e da presença dos convidados, mas, iniciado o processo na Conservatória do Registo Civil, foi o mesmo participado ao Ministério Público, em cumprimento de imposição legal, com vista à investigação de eventual casamento branco.

Entre a pandemia, o confinamento e o teletrabalho, o processo ficou esquecido algures, em alguma mesa ou alguma prateleira.

Mas a situação tinha outros contornos para além dos burocráticos. Contornos mais humanos. A senhora em causa era doente oncológica. Lutara e vencera quatro tumores. Estava retida no seu país por força da realidade pandémica e separada do homem da sua vida. Os contactos entre os dois eram feitos por vídeo chamada. Eram ambos adultos maduros, com filhos, também adultos, e o tempo fugia, impiedoso. Eles queriam passar o resto dos seus anos juntos e não separados.

Lembro-me de ter ficado impactada pelo relato. Prometi estudar o processo e fazer o que estivesse ao meu alcance.

Sucederam-se os requerimentos, invocaram-se direitos constitucionais fundamentais e a sua violação grosseira, mas, do outro lado, só o muro do autismo de quem está confortável no seu mundo, na sua bolha e para quem o drama alheio é apenas isso: alheio.

E este ainda era o cenário no final do ano de 2021 quando ambos decidiram que casariam no país dela e se transcreveria,

posteriormente, o assento de casamento para o ordenamento jurídico português.

Seguiram-se as certidões, as apostilas, as certificações.

O casamento realizou-se, finalmente, em agosto de 2022 no estrangeiro.

Recebida a certidão de casamento devidamente apostilada, tratei de, na Conservatória de Registo Civil, iniciar o processo de transcrição do casamento para o ordenamento jurídico português. O processo ficou novamente parado devido ao processo de investigação que (ainda) estava estagnado no Ministério Público.

Foram feitas reclamações, interpelações, requerimentos, mas só no final de 2023 se logrou atingir o objetivo.

Finalmente, eles podiam estar juntos, casados, tal como haviam desejado.

O abraço que recebi de ambos quando nos encontramos, foi indescritivelmente gratificante.

De lá para cá, não sei como está a vida do casal, afinal, tal como é minha função, intervim, resolvi e removi-me, mas quero acreditar que também aqui, viverão felizes para sempre.

Para nós fica a lição: o amor *“Tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta.”* (1 Coríntios 13:7).